



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

EDITAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

De acordo com alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1, do artigo 27.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público, como forma de notificação aos proprietários dos lotes constantes no Loteamento de Miguel António Costa, situado em Lugar da Estrada Nova, freguesia de Cedovim do concelho de Vila Nova de Foz Côa, que João Luís Reis Alegre, proprietário do lote 3 do referido loteamento com alvará n.º 9/1976 solicitou alteração ao citado loteamento.

A alteração pretendida consiste na alteração da área do lote derivada do levantamento topográfico realizado, na alteração de uso de habitação para comércio/serviços e habitação, bem como na definição da área de implantação e área de construção, conforme se sintetiza no quadro a seguir:

	APROVADO	PROPOSTO
Área do lote	1000,00m ²	1070,72m ²
Área de implantação	Não definido	223,44m ²
Área de construção	Não definido	641,25m ²
Número de pisos	Não definido	3 acima da cota da soleira
Uso	Habitação	Comércio/serviços e Habitação

Nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, os proprietários dos lotes pertencentes ao loteamento em causa dispõem de 10 dias úteis para se pronunciar, por escrito, sobre o que lhe oferecer quanto ao assunto.

O processo administrativo, poderá ser consultado nos dias úteis, das 9,00h – 12,30h e das 14,00h – 17,30h, nos serviços administrativos de obras, deste Município.

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Gustavo de Sousa Duarte